EDITAL 004/2026 – UNIDADE UNIVERSITÁRIA PORTO ALEGRE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADESÃO DE PROFESSOR(A) COLABORADOR(A) VOLUNTÁRIO(A)
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 2027/1

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), por meio da Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para adesão de Professor(a) Colaborador(a) Voluntário(a), sem vínculo empregatício e sem remuneração, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e da Resolução CONEPE nº 017/2026.

1. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo no site da Uergs.	09/11/2026
Período de Inscrições nas Unidades da Uergs.	09/11/2026 a 29/11/2026
Análise da documentação, entrevistas (se houver), e envio da classificação preliminar pelas Unidades à PROENS.	30/11/2026 a 05/12/2026
Divulgação da pontuação, classificação preliminar dos candidatos e publicação no Site da Uergs.	07/12/2026
Período para pedidos de reconsideração da classificação preliminar nas Unidades da Uergs.	08/12/2026 a 09/12/2026
Respostas aos pedidos de reconsideração da classificação preliminar pelas Unidades da Uergs.	11/12/2026
Envio da classificação Final pela Unidades à Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos (PROENS).	14/12/2026
Publicação da classificação final no site da Uergs.	15/12/2026
Período para abertura e envio do SEI/RS, contendo a documentação dos candidatos à Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos.	De 16/12/2026 a 15/01/2027

2. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

2.1 As vagas oferecidas neste Processo Seletivo serão indicadas no quadro abaixo, observadas as disposições e os limites estabelecidos na Resolução CONEPE nº 017/2026.

Unidade Universitária	**Curso**	**Componente Curricular**	**Área de conhecimento/ formação exigida**	**Turno**	**Nº de vagas**
Porto Alegre	Graduação em Música: Licenciatura	Percussão (Instrumento Primário, Secundário e Terciário)	Humanas	X diurno X noturno	01

Unidade Universitária	Curso	Componente Curricular	Área de conhecimento/ formação exigida	Turno	Nº de vagas
				presencial	
Porto Alegre	Graduação em Música: Licenciatura	Arte e Práticas Inclusivas	Humanas	X diurno X noturno presencial	01
Porto Alegre	Graduação em Música: Licenciatura	LIBRAS	Humanas	X diurno X noturno a distância	01
Porto Alegre	Graduação em Música: Licenciatura	Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual	Humanas	X diurno X noturno a distância	01
Porto Alegre	Graduação em Música: Licenciatura	Psicologia da Educação	Humanas	X diurno X noturno a distância	01

2.2 É requisito mínimo para inscrição possuir titulação de Especialista, Mestre ou Doutor, observada a área de conhecimento/formação exigida para a respectiva vaga e o disposto no art. 3º da Resolução CONEPE nº 017/2026.

2.3 Os componentes curriculares serão ofertados em formato presencial, exceto aqueles previstos com formato de oferta EaD nos respectivos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs).

2.4 A classificação neste Processo Seletivo não gera direito à adesão ao serviço voluntário, ficando a convocação condicionada à necessidade acadêmica da Universidade, à disponibilidade da vaga e ao atendimento das disposições da Resolução CONEPE nº 017/2026.

2.5 A prestação de serviço voluntário será realizada nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, através de celebração de Termos de Adesão, não havendo pagamento nem ressarcimento de despesas decorrentes do trabalho exercido pelo Professor Voluntário.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A divulgação deste Edital e dos resultados do Processo Seletivo será realizada no endereço eletrônico da Unidade Universitária da UERGS de Porto Alegre.

3.2 As inscrições serão realizadas dentro do prazo previsto no cronograma, por meio do e-mail da Unidade Universitária: Porto Alegre.

3.3 O(a) candidato(a) deverá encaminhar, em arquivo único, no formato PDF:

a) Formulário de Inscrição, conforme Anexo I, devidamente preenchido e assinado;
b) Documento de identidade e CPF;
c) Comprovante de residência;
d) Currículo completo da plataforma Lattes;
e) cópia do(s) diploma(s) que comprove(m) a formação mínima exigida para a vaga;
f) Formulário de Critérios de Seleção para Classificação (anexo II)

g) documentos comprobatórios dos títulos e experiências que pretenda pontuar, conforme os critérios do Anexo II.

3.4 Caso seja enviado mais de um e-mail de inscrição pelo(a) mesmo(a) candidato(a), será considerado somente o último e-mail recebido dentro do prazo de inscrições.

3.5 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a observância das regras, dos critérios, dos prazos e dos procedimentos previstos neste Edital.

4. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O Processo Seletivo Simplificado ocorrerá por meio de análise curricular, conforme os critérios e a pontuação estabelecidos no Anexo II deste Edital.

4.2 A análise objetiva dos critérios do formulário preenchido, comprovados pelos documentos numerados acostados e o cálculo da pontuação, nos termos da fórmula explicitada no Quadro Anexo II deste Edital, serão realizados por comissão designada pelo colegiado de curso.

4.3 Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da pontuação final obtida.

4.4 Será considerado(a) classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a pontuação mínima de 3,00 (três) pontos.

4.5 Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – maior titulação;

II – maior experiência em docência no Ensino Superior;

III – maior idade no último dia de inscrição;

IV – sorteio público.

5. DOS RESULTADOS E DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

5.1 A classificação preliminar e a classificação final serão divulgadas no endereço eletrônico do Processo Seletivo (https://www.uergs.edu.br/selecao-2026), conforme o cronograma deste Edital.

5.2 O(a) candidato(a) poderá apresentar pedido de reconsideração da classificação preliminar no período previsto no cronograma, mediante envio do formulário constante no Anexo III ao mesmo e-mail utilizado para a inscrição, com o assunto “PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO”.

5.3 Após a análise dos pedidos de reconsideração, será publicada a classificação final.

5.4 Da classificação final não caberá novo pedido de reconsideração no âmbito deste Processo Seletivo.

6. DA CONVOCAÇÃO E DA ADESÃO

6.1 Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) conforme a ordem de classificação e a necessidade acadêmica da Universidade.

6.2 A convocação será realizada por meio do endereço eletrônico informado pelo(a) candidato(a) no Formulário de Inscrição e divulgada no endereço eletrônico do Processo Seletivo.

6.3 O(a) candidato deverá manifestar interesse respondendo o e-mail de convocação em até 3 dias úteis.

6.3 O(a) candidato(a) convocado(a) que não atender aos prazos estabelecidos será considerado(a) desistente, podendo ser convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

6.4 A adesão ao serviço voluntário estará condicionada à apresentação da documentação solicitada pela Universidade e à celebração do respectivo Termo de Adesão, observada a indicação de docente Supervisor pelo Colegiado do Curso e as demais disposições da Resolução CONEPE nº 017/2026.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A participação neste Processo Seletivo implica ciência e concordância com as disposições deste Edital, da Lei Federal nº 9.608/1998 e da Resolução CONEPE nº 017/2026.

7.2 A Lei Federal nº 9.608/1998 e a Resolução CONEPE nº 017/2026 serão disponibilizadas na mesma página eletrônica de publicação deste Edital.

7.3 Caso o(a) candidato(a) seja estrangeiro(a), deverá comprovar situação regular no país, conforme a legislação vigente.

7.4 Os casos omissos relativos ao Processo Seletivo serão analisados pela PROENS, ouvida a Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos, observada a legislação e a regulamentação institucional aplicáveis.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2026.

Percila Silveira de Almeida

Pró-Reitora de Ensino

Daiana Bortoluzzi Baldoni

Coordenadora de Assuntos Acadêmicos

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:	
Logradouro e n°:	
Bairro:	CEP:
CPF:	Data de nascimento:
Telefone:	E-mail:
Unidade Universitária:	Curso:
Componente Curricular/Vaga:	
Graduação:	
Especialização:	
Mestrado:	
Doutorado:	
Área de atuação:	

Declaro, para fins de participação neste Processo Seletivo, que não me enquadro nas hipóteses de impedimento previstas no art. 5º da Resolução CONEPE nº 017/2026. Declaro, ainda, que as informações prestadas são verdadeiras e que tenho ciência das disposições deste Edital, da Lei Federal nº 9.608/1998 e da Resolução CONEPE nº 017/2026.

Local e data: _____

Assinatura: _____

ANEXO II

QUADRO - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO

1. TITULAÇÃO		
PESO: 4 (Pontos)		
Titulação	**Pontuação unitária por titulação**	**Pontuação máxima por titulação**
1.0 Doutorado na área da vaga pretendida	3,00	3,00
1.1 Mestrado	2,00	2,00
1.2 Especialização	0,50	1,00
1.3 Graduação na área da vaga pretendida	0,50	1,00
PONTUAÇÃO TOTAL POR TITULAÇÃO		
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM TITULAÇÃO:		
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
PESO: 3 (Pontos)		
Atividades	**Pontuação unitária por atividade**	**Pontuação máxima por atividade**
2.1 Docência na Educação Superior	1,00 por semestre	4,00
2.2 Docência na Educação Básica – Ensino Médio e Profissionalizante	0,50 por semestre	1,00
PONTUAÇÃO TOTAL DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:		
3. PRODUÇÃO ACADÊMICA		
PESO: 3 (Pontos)		
Atividades	**Pontuação unitária por atividade**	**Pontuação máxima por atividade**
Resumo publicado em Anais de Congressos Científicos, na área ou área afim	0,25 por resumo	2,00
Participação em curso ou projeto (pesquisa e/ou extensão) na área ou área afim com 40h ou mais	0,50 para cada 40h	4,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM PRODUÇÃO ACADÊMICA:		
PONTUAÇÃO FINAL:	**OBS:** Pontuação mínima exigida: 3,00	

ANEXO III

EMENTA COMPONENTE CURRICULAR: PERCUSSÃO

Componente Curricular: **Percussão**			
Código:	Carga Horária (horas): 60	Créditos: 4	(X) Obrigatório ( ) Eletivo
Curso: Graduação em Música: Licenciatura	*Semestres:* 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8.	*Pré-Requisito(s):*	

Ementa:

Estudo progressivo da prática instrumental, técnicas de execução e repertório, onde são abordados aspectos metodológicos de ensino e pesquisa sobre o instrumento e suas relações com os contextos de atuação da Educação Musical.

Objetivo(s):

- Desenvolver a técnica e a prática instrumental coletiva e individual
- Aprimorar a leitura musical;
- Realizar atividades de composição, criação e arranjo musical a partir da prática do instrumento;
- Relacionar questões teóricas e práticas com a Educação Musical;
- Elaborar e realizar atividades de extensão curricularizáveis (para componentes com horas de extensão);
- Praticar a pedagogia musical.

Conteúdo Programático:

- Introdução às técnicas de execução/ritmos: pandeiro, tambores de mão (congas, timbal, atabaque e similares).
- Repertório - performance música popular e peças solo para percussão;
- Apreciação instrumentos de Percussão.

Referências Bibliográficas Básicas:

BERGAMINI, F.; SANTANA, C.; PAIVA, R. G. *Bateria*: livro do aluno do Projeto Guri, básico 1, turma A. 1. ed. São Paulo: Associação Amigos do Projeto Guri, 2013. v. 1. 124p.

SAMPAIO, Luiz Roberto; BUB, Victor. *Pandeiro brasileiro.* Florianópolis: Bernúncia, 2004. v. 1.

ROSAURO, Ney. Método *Completo para Caixa-clara em 4 volumes.* Santa Maria: Pró-Percussão, 2003. Disponível em: http://neyrosauro.com/works/complete-method-snare-drum.

Referências Bibliográficas complementar:

COOK, Gary. *Teaching percussion*. 2. ed. New York: Schimer Books, 1997.

GRAMANI, José Eduardo. RÍTMICA. Perspectiva: São Paulo, 2016.

PAIVA, R. G.; ALEXANDRE, R. C. Bateria & Percussão Brasileira em Grupo: composições para prática de conjunto e aulas coletivas. 1. ed. Itajaí: Edição do autor, 2010. v. 1. 72p.

EMENTA COMPONENTE CURRICULAR: ARTES E PRÁTICAS INCLUSIVAS

Componente Curricular: **Arte e Práticas Inclusivas**			
Código:	Carga Horária (horas): 60	Créditos: 4	(X) Obrigatório ( ) Eletivo
Curso: Graduação em Música: Licenciatura		*Semestre: 5º*	*Pré-Requisito(s):* Psicologia da Educação e Sociologia da Educação

Ementa:

Educação especial e inclusiva em seus aspectos legais e propósitos educacionais, sociais e políticos. Fundamentação teórico-metodológica para a práticas educacionais inclusivas em artes em caráter extensionista.

Objetivo(s):

- Conhecer e analisar marcos legais e políticas para a educação inclusiva;
- Compreender a abrangência da educação inclusiva em seus termos e conceitos;
- Estudar e problematizar a exclusão/inclusão na educação e na sociedade;
- Analisar práticas inclusivas em artes em escolas e espaços de arte e cultura por meio de observação direta e de proposições inclusivas publicadas em meios físicos ou eletrônicos;
- Criar e executar projetos.

Conteúdo Programático:

- Fundamentos da educação inclusiva: a) aspectos legais e políticas públicas da educação inclusiva nos contextos nacional, regional e local; b) termos e conceitos (educação especial, deficiência e sua multiplicidade, altas habilidades, dificuldades de aprendizagem e outros);
- Exclusão/Inclusão social e escolar;
- Acessibilidade, tecnologias assistivas e de comunicação.

Referências Bibliográficas Básicas:

LOPES, Maura Corcini; FABRIS, Eli Henn. *Inclusão & educação*. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.
SKLIAR, Carlos. *A escuta das diferenças*. Porto Alegre: Mediação, 2019.
THOMA, Adriana da Silva (in memoriam); HILLESHEIM, Carolina de Freitas Corrêa Siqueira. (Orgs.). Inclusão, diferença e políticas públicas. 1. ed. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2019. Disponível em: https://repositorio.unisc.br/jspui/handle/11624/2719.

Referências Bibliográficas complementar:

CARDONETTI, Vivien Kelling; MOSSI, Cristian Poletti; GARLET, Francieli Regina; OLIVEIRA, Marilda Olivea de. *Artes visuais e a educação especial*. Santa Maria: UFSM, 2018. Disponível em: <http://repositorio.ufsm.br/handle/1/15827>. Acesso em: 13 abr. 2022.
GOMES, Roberia Vieira Barreto; FIGUEIREDO, Rita Vieira de; SILVEIRA, Selene Maria Penaforte; FACCIOLI, Ana Maria. *Políticas de inclusão escolar e estratégias pedagógicas no atendimento educacional especializado*. Fortaleza: UFCE; Brasília: MC&C, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/43211>. Acesso em: 31 abr. 2022.
LOURO, Viviane dos Santos; ALONSO, Luís; MOLINA, Sidney. (Orgs.). *Fundamentos da aprendizagem musical da pessoa com deficiência*. São Paulo: Editora Som, 2012.
MATOS, Lúcia. Dança e Diferença: cartografia de múltiplos corpos. Salvador: ADUFBA, 2012.
TEIXEIRA, Carolina. Deficiência em cena: a ciência excluída e outras estéticas. Natal: Offset Editora, 2021.

EMENTA COMPONENTE CURRICULAR: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)

Componente Curricular: **Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)**			
Código:	Carga Horária (horas): 60	Créditos: 4	(X) Obrigatório ( ) Eletivo
Curso: Graduação em Música: Licenciatura	*Semestre: 3º*	*Pré-Requisito(s):*	

Ementa:

Estudo da Língua Brasileira de Sinais, com foco nos Estudos Surdos, nos espaços clínicos, educacionais, socioantropológicos e linguísticos. Atividade prática envolvendo estudo a partir de instituição de Educação Básica.

Objetivo(s):

Esquematizar e discutir as temáticas sociais/educacionais que permeiam a comunidade surda e suas variáveis com enfoque nos estudos surdos e linguísticos.

Conteúdo Programático:

- Introdução aos estudos surdos: visão clínica e educacional (conceitos e significação cultural na perspectiva da comunidade surda);
- Filosofias comunicacionais que influenciam os métodos de ensino: Oralismo, Comunicação Total, Bilinguismo e Pedagogia Surda;
- Introdução de aquisição de linguagem dos surdos: Libras como L1 e Língua Portuguesa como L2;
- Estudo básico de gramática da Libras;
- Didática e planejamento em espaço escolar inclusivo de surdos;
- Currículo e avaliação na Educação de Surdos;
- Tradutor/Intérprete de Libras: formação, habilidades e competências;
- Legislação educacional e de acessibilidade referente a Libras e comunidade surda.

Referências Bibliográficas Básicas:

GESSER, Audrei. *O ouvinte e a surdez*: sobre ensinar e aprender a LIBRAS. São Paulo: Parábola, 2012.

GESSER, Audrei. *LIBRAS? que língua é essa?* [recurso eletrônico]: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2020.

QUADROS, Ronice M.; KARNOPP, L. B. *Língua de Sinais Brasileira:* estudos linguísticos. Porto Alegre: ARTMED, 2004.

Referências Bibliográficas complementar:

QUADROS, R. M. de. (Org.) *Estudos Surdos II.* Petrópolis, Rio de Janeiro: Arara Azul, 2007. Disponível em: <http://editora-arara-azul.com.br/estudos2.pdf>. Acesso em 13 abr. 2022.

STROBEL, Karin. *As imagens do outro sobre a cultura surda*. Florianópolis: EdUFSC, 2016.

VIEIRA-MACHADO, L.M.C. *Professores de Surdos*: educação.

EMENTA COMPONENTE CURRICULAR: LÍNGUA PORTUGUESA: LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL

Componente Curricular: **Língua Portuguesa: Leitura e Produção Textual**			
Código:	Carga Horária (horas): 60	Créditos: 4	(X) Obrigatório ( ) Eletivo
Curso: Graduação em Música: Licenciatura	*Semestre: 1º*	*Pré-Requisito(s):*	

Ementa:

Conceitos de Língua e Fala. Conceitos de leitura. Conceitos de Linguística Textual. Fatores de textualidade. Mecanismos de coesão e coerência. Níveis e funções da linguagem. Leitura e análise de diferentes gêneros de textos. Modos de organização do texto. O parágrafo-padrão. Construção e desconstrução das estruturas do texto. Prática de produção e reescrita de textos informativos e argumentativos. Argumentação e lógica. Operações mentais: indução, dedução, premissas. Identificação e aplicação de estratégias de leitura e de produção textual. Prática de redução de informação e de julgamento crítico: resumo, resenha, artigo e relatório.

Objetivo(s):

- Proporcionar o conhecimento sobre texto, textualidade, mecanismos de coesão e coerência textuais, para que o aluno seja capaz de ler e produzir textos, articulando ideias na leitura e na produção;
- Fornecer o conhecimento sobre níveis e padrões da linguagem, em diferentes gêneros de texto, para que o aluno seja capaz de ler e produzir textos em diferentes situações comunicativas;
- Proporcionar o conhecimento sobre os modos de organização do texto, em diferentes gêneros de texto, para que o aluno seja capaz de entender e aplicar os processos de construção e de desconstrução dos textos;
- Instrumentalizar o aluno sobre a estrutura do parágrafo-padrão, para que o mesmo seja capaz de ler e produzir textos técnicos e científicos na área do curso.

Conteúdo Programático:

- Texto: coesão e coerência;
- Argumentação: tipos de argumentos, construção de teses, argumentos, sustentação dos argumentos, parágrafo dissertativo argumentativo, a estrutura argumentativa;
- Resumo, resumo acadêmico;
- Resenha;
- Ligação lógica das ideias: articuladores (conetivos, nexos oracionais, conectores);
- Seleção lexical.

Referências Bibliográficas Básicas:

ANTUNES, I. *Lutar com palavras:* coesão e coerência. São Paulo: Parábola, 2008.
CASSANO, Maria da Graça (Org.). *Práticas de leitura e escrita no ensino superior.* Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2010.
MOYSES, Carlos Alberto. *Língua Portuguesa:* atividades de leitura e produção de textos. São Paulo: Saraiva, 2016.

Referências Bibliográficas complementar:

ANDRADE, M. M.; HENRIQUES, A. *Língua portuguesa:* noções básicas para cursos superiores São Paulo: Atlas, 2010.
MARCUSCHI, L. A. *et al.* Gêneros textuais. São Paulo: Parábola, 2011.
SCHNEUWLY, B; DOLZ, J. *Gêneros orais e escritos na escola.* Campinas: Mercado de Letras, 2010.

EMENTA COMPONENTE CURRICULAR: PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

Componente Curricular: **Psicologia da Educação**			
Código:	Carga Horária (horas): 60	Créditos: 4	(X) Obrigatório ( ) Eletivo
Curso: Graduação em Música: Licenciatura	*Semestre(s):*	*Pré-Requisito(s):*	

Ementa:

Estudo das principais teorias da educação que buscam explicar os processos de desenvolvimento durante o ciclo vital e suas implicações no processo educacional de aprendizagem. Análise do desenvolvimento infantil em suas dimensões física, cognitiva, social e emocional.

Objetivo(s):

- Discutir, com base em teorias da psicologia, os principais temas e questões educacionais, contemplando as possíveis contribuições do conhecimento psicológico para a análise e intervenção psicológica na área educacional, especialmente os referentes à docência nos cursos de licenciatura em Artes Visuais, Dança, Música e Teatro;
- Identificar as contribuições da Psicologia à Educação e suas implicações para a compreensão do processo do ensino e do desenvolvimento da aprendizagem na educação;
- Conhecer princípios e conceitos que norteiam as principais teorias educativas e sistemas psicológicos do século XX e suas implicações nas situações de ensino-aprendizagem, nas relações entre os sistemas de ensino, educação e sociedade;
- Compreender que a vida humana passa por diferentes estágios de desenvolvimento e que cada fase implica em comportamentos característicos;
- Entender as diversas possibilidades de atuação.

Conteúdo Programático:

UNIDADE I – Psicologia da Educação: Conceituações; Contribuições e evoluções da Psicologia da Educação; Pedagogia e Psicologia da Educação;
UNIDADE II – Abordagens cognitivas e interacionistas em Psicologia e suas contribuições para a Educação; Behaviorismo; Psicanálise e Educação; Piaget e a Educação; Vigotsky e a Educação; Inteligências Múltiplas de Howard Gardner; Psicodrama aplicado na Educação;
UNIDADE III – O sujeito na perspectiva educacional; A Educação do sujeito em desenvolvimento. Etapas: Infância, adolescência e adulta; O sujeito especial inserido na educação inclusiva. Ação da psicologia educacional: Intervenções e evoluções;
UNIDADE IV Ensino/Aprendizagem – temas específicos: aprendizagem significativa, avaliação educacional, fracasso escolar, inclusão/diversidade, intervenções pedagógicas.

Referências Bibliográficas Básicas:

PAPALIA, Diane E; OLDS, Sally Wendkos; FELDMAN, Ruth Duskin. *Desenvolvimento humano.* Porto Alegre: AMGH, 2010.
PIAGET, Jean. *Seis estudos de Psicologia*. 24.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.
VIGOTSKY, L. S. *Psicologia, Educação e Desenvolvimento*. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2021.

Referências Bibliográficas complementar:

BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi**.** **P***sicologias:* uma introdução ao estudo de Psicologia. São Paulo: Saraiva, 2008.
COLL, C.; PALACIOS, J.; MARCHESI, A, (orgs). *Desenvolvimento psicológico e educação: psicologia evolutiva.* Porto Alegre: Artes Médicas, 2004. v. 1.
EIZIRIK, Cláudio. *O ciclo da vida humana: uma perspectiva psicodinâmica.* Porto Alegre:

ARTMED, 2013.
MAHONEY, Abigail Alvarenga; ALMEIDA, Laurinda Ramalho de. *Henri Wallon:* Psicologia e Educação. 11. Ed. São Paulo: Layola, 2012.
WALLON, H. *A evolução psicológica da criança.* São Paulo: Martins Fontes, 2007.
Disponível em:<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me4686.pdf>. Acesso em 10/04/2017.

ANEXO IV

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Nome completo:		
Logradouro e n°:		
Bairro:		Município:
CEP:	U.F.:	Complemento:
Telefone 1:		Telefone 2:
e-mail:		
RG:		CPF:
Nº do edital:		Unidade Uergs:
Motivo do recurso (explique, objetivamente com o que não concordou na sua avaliação no processo seletivo)		